



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

Ata da 274ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, realizada aos 19 dias do mês de dezembro de 2024, às 18 horas e 13 minutos, na sede do Instituto de Previdência, por força da Convocação 24/2024, conforme adiantamento do cronograma anual de reuniões. Reuniram-se a Diretora-Presidente do PREVSUL, Sr.ª Elis da Costa Cândido; a Vice-Presidente da autarquia, Sr.ª Lidiane do Nascimento Pontes, a Controladora Interna, Sr.ª Rafaela Murta Antônio Vieira e o servidor municipal, Sr. Lucio Jorge Nunes Pureza Jorge, membro. Abrindo as atividades a Diretora-Presidente do PREVSUL apresentou aos presentes a pauta do dia, a saber: 1. Pagamento da 2ª parcela 13º e salários dezembro/2024; 2 – Ação de Cobrança. Iniciando a reunião, a Vice-Presidente, Sr.ª Lidiane Pontes, abriu para análise de todos a carteira de investimentos conforme informações contidas na plataforma da Crédito & Mercado, nesta mesma data e Vice-Presidente foi dito que conforme discutido com os membros do Conselho Municipal de Previdência, o Instituto não lançará mão de resgates para custeio das folhas de pagamento, haja vista já não mais dispor de reserva suficiente para o total destas despesas. “Tudo o que poderíamos fazer para manter as folhas em dia, foi feito. Agora é contar com o cumprimento da Ação de Cobrança.” – disse o Sr. Lúcio Jorge. Concordam, desta forma, os membros do Comitê com a decisão do Conselho de Previdência. Foram apresentados aos presentes cópia do Mandado de Citação e Intimação, recebido pela Procuradoria Geral do Município no dia 16/12/24, bem como o Ofício n.º 608/2024, encaminhado ao Banco do Brasil, referente aos bloqueios a serem efetuados junto às contas do FPM da Prefeitura. Caso ocorram bloqueios de 02 (duas) ou mais parcelas, já no dia 20/12, somando-se os repasses feitos pela Secretaria de Educação, talvez seja possível cobrir a folha da 2ª parcela da gratificação natalina dos aposentados, afirmou a Vice-Presidente do Instituto. Pela Controladora Interna foi dito que o cenário mais favorável, com certeza, é o pleno cumprimento da Ação, mas que não há como ficar contando com isso. Foi lida então a NOTA OFICIAL, publicada em 18/12/24, através da qual a Diretoria do Instituto e o Conselho Municipal de Previdência dão publicidade à situação ora vivida. A Diretora-Presidente se comprometeu em repassar através do grupo de WhatsApp quaisquer informações sobre os desdobramentos relacionados às folhas de pagamento, sendo que, caso necessário, haverá chamamento para reunião extraordinária. Fica decidido pelos presentes que, caso sejam feitos repasses, bloqueios ou cumprimento de pagamento em razão da Ação de Cobrança, os valores não utilizados para pagamento das folhas e seus desdobramentos (empréstimos, INSS, IR, etc.) serão aplicados no Bradesco Premium FI, até novas orientações. Fica também definido que a primeira reunião do ano de 2025 será realizada no dia 13/01/2025, às 18 horas, momento em que será elaborado o cronograma de reuniões para todo o exercício. Assim, após assinatura da



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

listagem de presença, não havendo nada mais a tratar, a Diretora-Presidente deu por encerrada a sessão às 19 horas e 48 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido lavrei e assino a presente Ata, que será assinada por todos os participantes. Paraíba do Sul, 19 de dezembro de 2024.

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente

Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente

Rafaella Murta Antônio Vieira
Controladora Interna

Lucio Jorge Nunes Pureza Jorge
Membro